



PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 011/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSO DE CAPACITAÇÃO EM SAÚDE PREVENTIVA, A SER REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PI

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação, de que trata este processo, objetivou a Contratação de empresa para prestação de serviços de curso de capacitação em saúde preventiva, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio dos Milagres-PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPI, a contratação da empresa **TEEL ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA** (Projetar Nordeste Desenv. Negócios no Campo e na Cidade), inscrita no CNPJ nº 10.606.578/0001-40, com o valor mensal de R\$ 17.387,65 (dezesete mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Santo Antônio dos Milagres - PI, 17 de dezembro de 2018.

Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 093/2018
 Dispensa de Licitação nº 011/2018
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de curso de capacitação em saúde preventiva, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio dos Milagres-PI
 Contratante: Município de Santo Antônio dos Milagres-PI
 Contratado: **TEEL ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA** (Projetar Nordeste Desenv. Negócios no Campo e na Cidade), empresa inscrita no CNPJ nº 10.606.578/0001-40
 Valor do contrato: R\$ 17.387,65 (dezesete mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)
 Data da Assinatura do contrato: 17 de Dezembro de 2018.
 Vigência: até fornecimento total dos itens.
 Dotação Orçamentária: despesas serão efetuadas com recursos provenientes do Orçamento Geral do Município de Santo Antônio dos Milagres - PI, para exercício de 2018, no elemento de despesa 339030 - Material de consumo



EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 030/2018

Processo Administrativo nº 039/2018. Objeto: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA O MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ - PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I). Adjudicada: A.F ANDRADE SERGIO - ME, CNPJ: 26.113.505/0001-56, nos itens 1, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 com valor total de R\$ 21.975,00 (vinte e um mil e novecentos e setenta e cinco reais) e MATEUS E PINHEIRO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 22.414.498/0001-71, nos itens 2 e 6 com valor total de R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais).

Rio Grande do Piauí (PI), 18 de Dezembro de 2018.

Roberaldo Coelho Siqueira
 Presidente da CPL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 030/2018

Processo Administrativo nº 039/2018. Objeto: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA O MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ - PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I). O Prefeito Municipal vem por meio de suas atribuições legais e na forma da Lei, Homologar o certame em epígrafe à A.F ANDRADE SERGIO - ME, CNPJ: 26.113.505/0001-56, nos itens 1, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 com valor total de R\$ 21.975,00 (vinte e um mil e novecentos e setenta e cinco reais) e MATEUS E PINHEIRO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 22.414.498/0001-71, nos itens 2 e 6 com valor total de R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais).

Rio Grande do Piauí (PI), 18 de Dezembro de 2018.

Maurício Martins Costa Silva
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
 CNPJ: 06.554.414/0001-49
 Av. Presidente Vargas, 212 - Centro • Porto - Piauí
 CEP: 64.145-000 • prefeituraortopi@gmail.com



DECRETO Nº 070/2018.

Porto (PI), 19 de dezembro de 2018.

"Decreto Ponto Facultativo Municipal nos dias 26,27,28 e 31 deste mês de dezembro e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a última semana do mês de dezembro que integra 25, é consagrado à confraternização das famílias pelo nascimento de Jesus Cristo, e o dia 31 é véspera do ano novo (dia 01/01/2019) data consagrada a confraternização mundial dos povos, quando todos se reúnem e se confraternizam na esperança de tempos melhores;

Considerando a necessidade para as famílias participarem das ações fé cristã e confraternização;

Considerando que os Governos nas esferas superiores também entenderam;

Considerando a necessidade de o município conter despesas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo municipal nos dias 26, 27, 28 e 31 deste mês de dezembro de 2018, para os serviços do município, funcionando apenas os serviços de caráter essencial.

Art. 2º - Toda a administração municipal deseja a todas as famílias e à População em Geral do Município, **MUITA PAZ, HARMONIA, PROSPERIDADE**, e que 2019, seja repleto de grandes realizações e muitas alegrias, pois assim merecemos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em geral, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto-PI, 19 de dezembro de 2018.


DOMINGOS BACELAR DE CARVALHO
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
 GABINETE DO PREFEITO
 Rua: Landel Sales, 5/8 - Centro
 CEP: 64.865 - 000 • FONE/FAX: (0xx39) 3567 - 1384
 CNPJ: 06.728.340/0001-93
 e-mail: prefeitura@ribeiro@ui.com.br



PORTARIA Nº95 - A/2018,

DE 08 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a reestruturação e a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Ribeiro Gonçalves/PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES, ESTADO DO PIAUÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, combinado

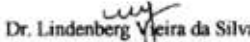
RESOLVE:

Art. 1º - TONAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 95/2017 de 05 de dezembro de 2018

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeiro Gonçalves(PI), aos oito dias do mês dezembro do ano de dois mil e dezoito (08/12/2018).


Dr. Lindenberg Vieira da Silva
 Prefeito Municipal